**Ofício nº Xx /2012 – 9ª PJ**  Palmas, 02 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria, a Senhora

IYUKI HYASHIDA

**Presidente do Instituto Rural do Tocantins - RURALTINS**

 **Senhora Presidente**,

 Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste Informar que no dia 11 de Setembro do corrente ano, a 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, realizou reunião com integrantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN), da Delegacia Regional de Ensino (DRE), da Vigilância Sanitária Municipal, e da Secretária Municipal de Educação de Araguaína (SEMED) e da Diretora de Vigilância em Saúde Municipal, para tratar de notícia de fato sobre possível intoxicação alimentar em unidade escolar da rede pública Estadual, em Araguaína. Malgrada a noticía de fato acima referida, diante das respostas preliminares do Conselho Regional de Nutrição, mostrou-se necessário ampliar o debate para uma completa visão do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

 Depreende-se da Ata da Reunião (em anexo), que encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento dos fatos, o descumprimento da legislação federal quanto aos parâmetros míninos do Programa de Alimentação Escolar.

 Isto posto, encaminho a Vossa Senhoria, Ata da Reunião acima referida eDocumentos técnicos disponibilizados pelo Conselho Regional de Nutrição necessários para o completo entimento do assunto.

 Solicito, aida, que informe a esta Promotoria de que forma e em que prazo a Instituição pretende cumprir os encaminhamentos dados no item 03, constante da Ata da Reunião.

 Atenciosamente,

 Promotor de Justiça